

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 803/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.363.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.1- 045 – Construção de Praças nos Bairros do Município

4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações R\$290.000,00

FR-000 – Recursos Ordinários Livres

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

03 – DIVISÃO DE ESPORTES

27.813.0008.2.069 - Reforma e manutenção da Infraestrutura esportiva e recreativa e aquisição de equipamentos.

4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações R\$ 573.000,00

FR 792 – Reforma do Ginásio de Esportes

4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00

FR 000 – Recursos Ordinários Livres

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior deverá servir o superávit financeiro proveniente das Fontes de Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 540.000,00, o Excesso de Arrecadação da FR 792 no valor de R\$ 573.000,00, e a anulação parcial das dotações abaixo descritas:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO

02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.782.0001.2.017 - Manutenção da Frota Municipal

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

FR 000 – Recursos Ordinários Livres

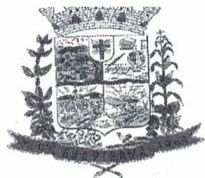
06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO

03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.452.0009.2.023 - Manutenção do Cemitério Municipal

4.4.90.61.0000 – Aquisição de Imóveis R\$ 150.000,00

FR 000 – Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Reg. nº 803/2021 - Diário Oficial Eletrônico do Município – Edição nº 934 - pag. 03 – 24/09/2021

http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=191680&id_cliente=1179